



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**PORTARIA N.º 268, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

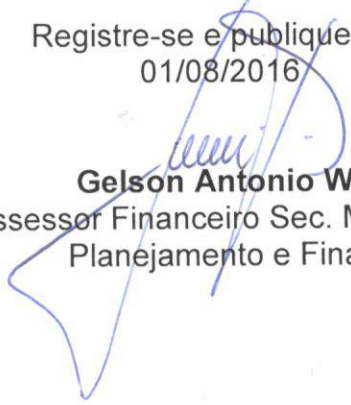
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 737-4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em primeiro de agosto de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/08/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

